

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE ADOLESCENTES PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE MAUÁ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 10 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991, considerando a **Resolução CONANDA nº 276/2025** e a **Deliberação CONDECA/SP nº 01/2026**, torna público o processo de seleção para adolescentes interessados em compor a Comissão Extraordinária Organizadora da etapa municipal da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Selecionar **03 (três) adolescentes** para participar ativamente do planejamento, organização e avaliação da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá.
- 1.2. Garantir que a metodologia das pré-conferências e do evento principal respeite o protagonismo e a diversidade infantojuvenil.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ter idade entre **12 (doze) e 17 (dezessete) anos** incompletos até a data da Conferência Nacional (outubro de 2027).
- 2.2. Estar regularmente matriculado e/ou participar de programas, projetos ou serviços de entidades registradas no CMDCA de Mauá.
- 2.3. Ter disponibilidade para participar das reuniões de planejamento e das **pré-conferências** previstas para o período de junho a agosto de 2026.

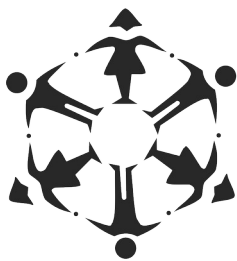
3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas de 15/04/2026 a 30/04/2026, via Formulário Online disponível em <https://forms.gle/b7kmSTAD2yQec9Fp6>.
- 3.2. O candidato deverá apresentar uma breve **Carta de Motivação** (pode ser escrita, em áudio ou vídeo) respondendo: **"Por que quero ajudar a organizar a Conferência de Direitos de Mauá?"**

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos 03 (três) adolescentes será realizada pela Comissão Organizadora do CMDCA de Mauá, fundamentada nos seguintes critérios de pontuação e desempate:

a) Representatividade Territorial: Serão selecionados adolescentes residentes em diferentes regiões (territórios) do município de Mauá. O objetivo é garantir que as propostas reflitam as diversas realidades sociais e de infraestrutura da cidade.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

b) Diversidade: Em observância às diretrizes nacionais, a seleção priorizará a composição de um grupo plural, garantindo obrigatoriamente a presença de:

- Diversidade de gênero e orientação sexual.
- Diversidade étnico-racial (adolescentes negros, pardos ou indígenas).
- Inclusão de adolescentes com deficiência (PCD), assegurando-lhes plena acessibilidade nas atividades.

c) Capacidade de Articulação e Protagonismo: Análise da Carta de Motivação (texto) ou do arquivo de mídia (áudio/vídeo) enviado no ato da inscrição. Serão avaliados os seguintes pontos:

- Clareza e Argumentação: Capacidade de expressar ideias sobre a importância da garantia de direitos em seu território.
- Poder de Escuta e Diálogo: Demonstração de interesse em representar e dialogar com outros adolescentes durante as pré-conferências lúdicas.
- Conexão com os Eixos: Conhecimento básico ou interesse manifesto em algum dos 06 eixos temáticos da conferência disponíveis no Documento Base (ex: enfrentamento às violências, educação, lazer, etc.).

4.2. Critérios de Desempate: Caso haja empate técnico na pontuação, a Comissão Organizadora utilizará como critérios de desempate:

1. Maior idade dentro da faixa permitida (12 a 17 anos).
2. Adolescente pertencente a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou em situação de vulnerabilidade social.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

- 5.1. Colaborar na definição da metodologia lúdica das pré-conferências.
- 5.2. Auxiliar na mobilização digital para a Audiência Pública Online.
- 5.3. Acompanhar a sistematização das propostas que serão enviadas ao CONDECA/SP.

6. DO CRONOGRAMA ESTIMADO

- **Publicação do Edital:** 24/04/2026
- **Período de Inscrições:** 24/04 a 06/05/2026
- **Resultado Final:** 08/05/2026

Mauá, 14 de abril de 2026.

Janaina Marostica Bechelli Morais
Presidente do CMDCA / Mauá